



ESTADO DE MATO GROSSO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



DECRETO N.º 031/2014

DE 28 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES** Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em virtude do Feriado de 02 de maio de 2014.

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira).

**ARTIGO 2º** - O Ponto Facultativo mencionado no Artigo 1º é em virtude do Feriado do Dia do Trabalho.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto vigora no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira).

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 28 de abril de 2014.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**  
*Prefeito Municipal*

Registrado na Chefia de Gabinete e publicado por afixação no local público e de costume, conforme Legislação em vigor.  
Data Supra.

**MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**  
*Chefe de Gabinete*